

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

Decreto 0011/2015

MATO GROSSO, 2 de NOVEMBRO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 448.957,01 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MATO GROSSO/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 448.957,01 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Um centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2002-MANUT DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	20.830,46
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.812,40

Unidade: 02.003-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT

04.122.003-2004-MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINIST E PLANEJ

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15.212,21
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	48.379,19

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.005-1010-CONSTRUCAO DE CISTERNAS

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	155.393,63
--	------------

20.606.005-2008-MANUT DA SECRET MUNIC DE AGRICULTURA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.219,23
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.681,21
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	74,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	40,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.006-2015-MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.446,42
--	----------

12.361.006-2016-MANUTENCAO DO FUNDEB 60

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	71.495,09
---	-----------

12.361.006-2024-IMPLANTACAO DE PROGRAMAS

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	775,00
--	--------

12.365.007-2026-MANUT DAS ATIV DO ENSINO PRE-ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	205,00
--	--------

12.366.008-2027-MANUT DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	391,71
--	--------

13.392.010-2029-MANUT DOS SERVICOS DE CULTURA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	360,00
--	--------

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.012-2033-APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
--	-----------

10.302.013-2037-MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE SAUDE

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.900,00
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.737,42

Unidade: 02.008-SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.016-2080-MATUTENCAO DA CASA DA FAMILIA - PAIF

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.916,00

08.244.016-2043-PAGAMENTO DE INSS E PASEP EM ATRASO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.952,30
--	-----------

Unidade: 02.009-SECRET MUN OBRAS VIACAO E SERV URBANOS

15.451.024-2061-MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.136,52
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	18.521,57

15.452.024-2062-MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	579,50
--	--------

Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.244.016-2097-MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF

3.732,15

Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**10.301.013-2089-SAUDE BUCAL**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

2.800,00

10.301.013-2090-PACS

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

5.408,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**448.957,01**

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**20.606.005-1009-AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA**

Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.663,04

20.606.005-1012-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

33.660,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**12.361.006-1020-RECUP. REF. E AMPLIACAO DE ESCOLAS**

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

32.427,38

12.361.006-1023-AQUISICAO DE VEICULO

Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.660,00

12.361.006-1025-CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

33.660,00

12.361.025-1076-ADAPT UNID EDUCAC AO DEFICIENTE FISICO

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00

27.812.011-1030-CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

41.514,00

27.812.011-1081-CONST RECUP E/OU AMPLIACAO DE ESTADIO

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

28.196,73

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**10.122.014-1039-CONST REC AMPL REDE DE ESGOTOS E GALERIA**

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

117.805,86

10.122.014-1040-CONST RECUP AMPL DE FOSSAS E PRIVADAS

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

56.100,00

10.301.012-1036-AQUISICAO DE VEICULO

Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

39.270,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:**448.957,01****Recursos Disponíveis****Por Anulação de Dotações: 448.957,01****Por Excesso de Arrecadação: 0,00****TOTAL: 448.957,01**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO*Prefeito Municipal*